



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano III • Nº 2271

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 074 de 08 de Maio de 2019** - Conceder Férias ao servidor Jesuino Marques da Cruz Miniero, matrícula nº 573, lotado na Secretaria de Administração, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, referente ao ano de 2018.
- **Portaria N.º 075 de 09 de Maio de 2019** - Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074 DE 08 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JESUINO MARQUES DA CRUZ MINIERO**, matrícula nº 573, lotado na Secretaria de Administração, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, referente ao ano de 2018.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 08 de maio de 2017

ÂNGELA DE MAGALHÃES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 075 DE 09 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Sr.(a) Moyses Sousa do Livramento, no Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06 de maio de 2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 09 de abril de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WHGHRPDL SAV2VKUEQBYCIW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>